



Diário Oficial

do Município de Belém

Duciomar Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Belém



Belém-Pará-Ano L - Nº 11.093

Segunda - Feira, 10 de Março de 2008

NOTÍCIAS - P M B

Praça da República recebe ação contra dengue

O combate à dengue foi tema de uma semana de mobilização em Belém, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em praças, feiras e outros pontos de grande circulação de pessoas na cidade. Entre os dias 3 e 7, uma equipe de 800 agentes fez visitas domiciliares e um grupo de educadores em saúde prestou orientações à população que visitou o estande da Sesma montado na Praça Batista Campos.

No sábado, 8, cerca de 200 agentes atuou na abordagem à população e distribuição de material educativo em 57 pontos espalhados pelos oito distritos de Belém. Calcula-se que, no total, foram atingidas pelo menos 200 mil pessoas, que também se tornaram agentes multiplicadores da informação.

“Na semana de combate à dengue, a Sesma intensificou o trabalho de orientação para eliminação dos focos do mosquito transmissor com o objetivo de conscientizar a população de que não há outro meio de se evitar

a doença a não ser pela prevenção”, afirmou a secretária municipal de Saúde, Rejane Jatene. “O mesmo mosquito que causa a dengue causa a febre amarela e é somente com a parceria da população, que deve estar consciente do seu papel, que os índices da doença diminuirão”, alertou Rejane.

A ação culminou com uma programação realizada no último domingo, 9, na Praça da República. Além de mostrar, de forma bem didática, como se dá a evolução do mosquito da dengue, os técnicos de saúde da Sesma montaram um minilaboratório, onde expuseram os estágios evolutivos do *Aedes Aegypti* e de outros insetos que também causam doenças, como o barbeiro.

“Uma das principais dificuldades para se combater a dengue é que o ovo do mosquito pode resistir a até um ano e três meses sem água, apenas colado nas paredes dos recipientes úmidos. Ao entrar em contato com a água os embriões eclodem dando ori-

gem às larvas que, em 15 dias, tornam-se mosquitos”, informou a auxiliar técnica de entomologia e educadora em saúde, Rosiane Cardoso. “Cada fêmea chega a colocar 100 ovos a cada 15 dias. Segundo dados do Ministério da Saúde, 90% dos focos de dengue estão dentro das residências, o que requer mudanças de hábitos e colaboração da população”, completou.

Segundo a diretora do Departamento de Vigilância à Saúde (DEVS), Carlene Castro, em janeiro e fevereiro deste ano foram registrados 332 casos de dengue, sendo que apenas um deles evoluiu para o estágio hemorrágico da doença. Esse valor representa uma redução em 50% no número de casos notificados em relação ao mesmo período de 2007, que foi de 650.

Segundo Rejane Jatene, o principal fator a que se deve a redução dos casos de dengue em Belém é a contribuição da população. “O trabalho dos agentes de saúde não pára o ano inteiro, mas é importante saber que a dengue

não pode ser combatida somente pelo poder público, é preciso a colaboração de todos para manter a doença controlada em nossa cidade”.

Dezenas de crianças também participaram da programação oferecida pela Sesma na Praça da República, que contou com teatro de fantoches, jogos pedagógicos e brincadeiras educativas para conscientizar a garotada sobre a importância de não se jogar lixo no meio ambiente.

“Eu já peguei dengue e várias pessoas da minha família também. É importante esclarecer que existem várias formas da doença e que as pessoas podem se contaminar novamente. A campanha é um incentivo pra que todos mantenham suas casas limpas”, afirmou Madson Simões, um dos visitantes do estande da Sesma. “Às vezes a gente cuida do quintal da nossa casa, mas o vizinho não. Por causa de uma tampinha de refrigerante alguém pode ficar doente”, enfatizou a estudante Suelem Melo.



Os personagens que animaram a praça também ensinaram sobre a dengue



“A contribuição da população é fundamental para o combate a dengue”

“Não use drogas, prejudica a saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998

Nesta Edição

SEFIN	Edital
SEMEC	Extratos
SESAN	Extratos
IPAMB	Termo Aditivo e Extratos
CTBEL	Extratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

SECRETARIADO

SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Secretário de Administração - SEMAD, em exercício
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
NATANAEL ALVES CUNHA	Secretário de Urbanismo - SEURB
REJANE OLGA JATENE	Secretária de Saúde, em exercício - SESMA
NATANAEL ALVES CUNHA	Secretário de Saneamento - SESAN
HELDER DE PAULA MELO	Secretário de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIRÓZ	Secretário de Habitação - SEHAB
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
JOSÉ SANTOS CROELHAS	Agente Distrital de Icoaraci-ADIC
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Agente Distrital de Mosqueiro-ADMO
ELINALDO SENA TEIXEIRA FERREIRA	Agente Regional do Outeiro, em exercício - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	Presidente do IPAMB
MARIA SILVA COSTA	Presidente da FUNPAPA
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ	Presidente da FMAE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS	Presidente da FUMBEL
JANE MARIA DA CUNHA LIMA	Diretora-Superintendente, em exercício, da CTBEL
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Presidente da FUNBOSQUE
RAUL MEIRELES DO VALE	Diretor - Presidente do SAAEB



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editor Responsável
Walter Guimarães Rolim

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Rua Domingos Marreiros, 218 - CEP- 66.055-210 - Tel.: 3283-4899
www.belem.pa.gov.br/semad - email: domsemad@yahoo.com.br
Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00
NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

**"DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO
ISS/PF - Exercício Fiscal 2008

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, OS CONTRIBUINTES LOCALIZADOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, INSCRITOS NO CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA, FICAM, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, REGULARMENTE NOTIFICADOS, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - ISS/PF PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2008, PODENDO SER PAGO O REFERIDO TRIBUTO EM COTA ÚNICA, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2008, COM DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO), OU EFETUAR O PAGAMENTO EM 6 (SEIS) PARCELAS A CADA DIA 10, VENCENDO A PRIMEIRA PARCELA EM 10 DE ABRIL DO CORRENTE EXERCÍCIO FISCAL.

OS CONTRIBUINTES QUE NÃO RECEBEREM AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO DO ISS/PF-2008 ATÉ 05/04/2008, DEVERÃO SOLICITAR ATRAVÉS DO SITE www.belem.pa.gov.br/sefin OU DIRIGIR-SE AOS POSTOS CENTRAL FISCAL DE ATENDIMENTO, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 180, NO HORÁRIO DE 9:00 ÀS 16:00 H, PRAÇA DA MATRIZ AO LADO DO BANPARÁ - MOSQUEIRO E TV. SÃO ROQUE C/ RUA MANOEL BARATA - ICOARACI, PARA RETIRAR A 2ª VIA DO DOCUMENTO, EM TEMPO HÁBIL A REALIZAR O RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, NOS PRAZOS E FORMAS FIXADOS NO CALENDÁRIO FISCAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056/77.

O RECOLHIMENTO DO ISS/PF-2008 DEVERÁ SER REALIZADO UNICAMENTE NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA (BANCO DO BRASIL, HSBC, BANCO ITAÚ, BANCO DA AMAZÔNIA, BRADESCO, BANCO SAFRA, CENTROS LOTÉRICOS, REDE EXTRA-FARMA, BIG SERVIÇOS, SUPERMERCADOS NAZARÉ E LOJAS ESPLANADA)

A REMESSA DAS GUIAS DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE NÃO O DESOBRIGA DE PROCURÁ-LAS NO ÓRGÃO COMPETENTE CASO NÃO AS RECEBA NO PRAZO ACIMA INDICADO, UMA VEZ QUE A CIÊNCIA AO PÚBLICO DA SUA EMISSÃO OCORRE PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO.

BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2008

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO
TLPL/2008

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, OS CONTRIBUINTES LOCALIZADOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, INSCRITOS NO CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, QUE POSSUAM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FICAM, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, REGULARMENTE NOTIFICADOS, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, DO LANÇAMENTO DA RENOVAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLPL PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2008, PODENDO SER PAGO O REFERIDO TRIBUTO EM COTA ÚNICA, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2008, COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO), OU EFETUAR O PAGAMENTO EM 5 (CINCO) PARCELAS A CADA DIA 10, VENCENDO A PRIMEIRA PARCELA EM 10 DE ABRIL DO CORRENTE EXERCÍCIO FISCAL.

OS CONTRIBUINTES QUE NÃO RECEBEREM AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO DA TLPL/2008 ATÉ 05/04/2008, DEVERÃO EMITIR ATRAVÉS DO SITE www.belem.pa.gov.br/sefin OU DIRIGIR-SE AOS POSTOS CENTRAL FISCAL DE ATENDIMENTO, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 180, NO HORÁRIO DE 9:00 ÀS 16:00 H, PRAÇA DA MATRIZ AO LADO DO BANPARÁ - MOSQUEIRO, E TV. SÃO ROQUE C/ RUA MANOEL BARATA - ICOARACI, PARA RETIRAR A 2ª VIA DO DOCUMENTO, EM TEMPO HÁBIL A REALIZAR O RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, NOS PRAZOS E FORMAS FIXADOS NO CALENDÁRIO FISCAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056/77.

O RECOLHIMENTO DA TLPL/2008 DEVERÁ SER REALIZADO UNICAMENTE NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA (BANCO DO BRASIL, BANCO HSBC, BANCO ITAÚ, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO BRADESCO, BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, BANCO SAFRA, CENTROS LOTÉRICOS, REDE EXTRA-FARMA, REDE BIGBEN, SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARÉ E LOJAS ESPLANADA)

A REMESSA DAS GUIAS DE PAGAMENTO NÃO DESOBRIGA OS CONTRIBUINTES DE PROCURÁ-LAS NO ÓRGÃO COMPETENTE, CASO NÃO AS RECEBA NO PRAZO ACIMA INDICADO (05/04/2008), UMA VEZ TENDO SIDO DADO CIÊNCIA AO PÚBLICO DA EMISSÃO DAS CITADAS GUIAS, O QUE SE FAZ PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056/77.

BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2008

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 114/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE NAZARÉ PIRES MORAES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2007 – SEMEC, (referente à contratação do barco a motor, denominado “COMTE. JESUS DO LARANJEIRA”).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 050/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIA DE NAZARÉ PIRES MORAES.

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 115/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EDIMAR DO SOCORRO CORREIA FREIRE.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2007 – SEMEC (referente à contratação do barco a motor, denominado “BOM JESUS DOS NAVEGANTES DO ACARÁ”).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 050/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e EDIMAR DO SOCORRO CORREIA FREIRE.

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 119/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ CARLOS CARDOSO DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2007 – SEMEC (referente à contratação do barco a motor, denominado “Cabral”).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 049/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 7.152,00 (sete mil cento e cinquenta e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSÉ CARLOS CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 146/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO EDSON CARDOSO MACHADO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2007 – SEMEC (referente à contratação do barco a motor, denominado “PRÍNCIPE DO MAR DE BOA VISTA” para o transporte dos alunos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – BRALF).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 075/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,35 (quatro mil setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e RAIMUNDO EDSON CARDOSO MACHADO.

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 147/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ADELÁDIO CORRÊA DOS SANTOS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 147/2007 – SEMEC (referente à contratação do barco a motor, denominado “COMANDANTE PARAÍSO”, com capacidade para 10 (dez) passageiros, para o transporte dos alunos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos BRALF/2007 na Ilha do Maracujá que residem na parte insular do Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 076/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,35 (quatro mil setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ADELÁDIO CORRÊA DOS SANTOS.

EXTRATO DO 1º T. A. AO CONTRATO Nº. 148/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO LIMA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2007 – SEMEC (referente à contratação do barco a motor, denominado “ILHA DO COMBÚ” com capacidade para 08 passageiros para o transporte dos alunos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – BRALF).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 077/07.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,25 (quatro mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO LIMA.

EXTRATO DO 2º T. A. AO CONTRATO Nº. 063/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LINDALVA DOS PASSOS NASCIMENTO.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2006-SEMEC referente contratação de um barco a motor denominado “Astro do Cacoal”.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 037/06.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Lindalva dos Passos Nascimento.

EXTRATO DO 3º T. A. AO CONTRATO Nº. 098/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RONALDO FERREIRA ALVES DA COSTA.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 098/2005-SEMEC (referente a contratação de um barco a motor denominado “São Miguel I”).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 026/05.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ronaldo Ferreira Alves da Costa.

EXTRATO DO 3º T. A. AO CONTRATO Nº. 082/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e NILZA MADUREIRA DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2006-SEMEC referente contratação de um barco a propulsão denominado “Princesa da Ilha”.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 053/06.
VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08
VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 28/12/2007.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Nilza Madureira da Silva.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 091/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e PEDRO DA PHÁS-COA BITTENCOURT.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 091/2005-SEMEC referente a contratação de um barco a motor denominado “Valente”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 021/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 5.219,04 (cinco mil duzentos e dezenove e reais e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Pedro da Pháscoa Bittencourt.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 099/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS BARBOSA.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 099/2005-SEMEC referente a contratação de um barco a motor denominado “Minha Filha Kadija”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 026/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e José Raimundo Campos Barbosa.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 101/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LEIDY DAIANY FREITAS DOS SANTOS.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2005 – SEMEC referente à contratação do barco a motor, denominado “Contacto”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 020/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leidy Daiany Freitas dos Santos.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 082/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ERNESTO DO NASCIMENTO FILHO.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 082/2005-SEMEC referente a contratação de um barco a motor denominado “Henrique Filho”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 018/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ernesto do Nascimento Filho.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 068/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSE DE ARIMATEA GOMES.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2005-SEMEC referente a contratação de um barco a motor denominado “Comandante Léo”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 015/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 4.911,00 (quatro mil novecentos e onze reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e José de Arimatea Gomes.

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO Nº. 090/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e HUMBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 090/2005 referente a contratação de um barco a motor denominado “Tucuxi”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 021/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 4.930,80 (quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Humberto Nascimento de Araújo.

EXTRATO DO 5º T. A. AO CONTRATO Nº. 067/2005 SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e DANIEL DA SILVA VILHENA.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 067/2005 – SEMEC referente a contratação de um barco a motor denominado “Jhones”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, Convite nº 011/05.

VIGÊNCIA: 31.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 5.059,92 (cinco mil cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Daniel da Silva Vilhena.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

OBJETO: A locação é o imóvel sito à Rua Ajax de Oliveira, nº 147, bairro do Bengui, nesta cidade, para fins não residenciais destinado a sediar a unidade pedagógica da Escola Municipal Maria Amoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso “X” e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.10.08

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015- 339039.00, fonte 010100000-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Deuzarina Peniche de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ESCOLA EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO SALVADOR.

OBJETO: A locação de 05 (cinco) salas, biblioteca, wc masculino e feminino (alunos), refeitório, cozinha, quadra de esportes, área de recreio, bebedouros, escovódromo, banheiro (professores), secretaria, sala dos professores e diretoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso “X” e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.10.08

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339039.00, fonte 010100000-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e EVANDRO GOMES MEZEZES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e J. R. SILVA SANTOS.

OBJETO: A locação do andar térreo do imóvel para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da unidade pedagógica da Escola Municipal Augusto Meira Filho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28821.12.365.0011.2015 – 339039.00, fonte 010100000-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e J. R. Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e WEBER CORREA LOPES.
OBJETO: A locação é o imóvel sito no Conj. Orquídea Rua 01 Casa 1 A, bairro de Canudos, nesta cidade, para fins não residenciais destinado a sediar a Unidade de Educação Infantil Santo Agostinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015- 33903600, fonte: 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Weber Corrêa Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Abel Marques Teixeira.
OBJETO: A locação do Imóvel para fins não residenciais, situado à Av. Bernardo Sayão, 858, Bairro do Jurunas, nesta capital, a fim de sediar a unidade pedagógica da Escola Municipal Honorato Filgueiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 art. 24, inciso "X", e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 33903600, fonte: 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ABEL MARQUES TEIXEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA GOMES FONTINELLI COSTA.
OBJETO: A locação de Imóvel para fins não residenciais, situado à Av. Rodolfo Chermont, nº 657, bairro da Marambaia.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Célia Gomes Fontinelli Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA.
OBJETO: A locação para fins não residenciais do imóvel situado a Passagem Gastão nº 255, bairro da Sacramenta, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Educação Infantil Sacramenta.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA GOMES DA SILVA.
OBJETO: A locação do terreno do imóvel situado à Rua São Domingos, nº 840, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da unidade pedagógica da Escola Municipal Solerno Moreira (denominada U.P. São Francisco).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ANA MARIA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LEONILDA DA SILVA CARVALHO.

OBJETO: A locação do imóvel situado à Avenida João Paulo II, Passagem São Sebastião nº 98, entre Travessa Timbó e Travessa Mariz e Barros, bairro do Marco, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da unidade pedagógica da Escola Municipal Ruy da Silveira Brito (denominada Externato Bom Jardim).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e LEONILDA DA SILVA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EDMAR ARAÚJO FREITAS.
OBJETO: A imóvel sito na Av. Paulo Costa nº 3083, Bairro Água Boa, em Outeiro/Pa, para fins não residenciais destinado a sediar as unidades pedagógicas da Escola Municipal Monsenhor Azevedo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e EDMAR ARAÚJO FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e DAVI XAVIER NEVES.
OBJETO: A locação do imóvel situado à Passagem Rosa Lemos nº 259, esquina com a Passagem Brotinho, Bairro do Telégrafo, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da unidade pedagógica da Escola Municipal Prof. João Nelson Ribeiro (denominada U.P. Nelsinho).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e DAVI XAVIER NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO.
OBJETO: A locação do imóvel situado na Avenida Governador José Malcher, 1435, bairro de Nazaré, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento do Centro de Referência para Atendimento Educacional Especializado – ETEE/COED, denominado Centro Municipal Gabriel Lima Mendes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 – 339036.00- fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FIRMINO DIAS QUEIROZ.
OBJETO: A locação para fins não residenciais do imóvel situado na Travessa Mariz e Barros nº 2110, entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro do Marco, nesta cidade, destinado a sediar a unidade pedagógica da Escola Municipal Palmira Gabriel (denominada Unidade Pedagógica Visconde de Inhaúma).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03.01.08 a 31.12.08
VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2024 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Firmino Dias Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AGENOR FORO PAES.

OBJETO: A locação do terreno do imóvel situado Travessa Francisco Monteiro nº 747, entre Avenida Silva Rosado e Av. Américo Santa Rosa, bairro de Canudos, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da unidade pedagógica da Escola Municipal Stelina Wal-mont (denominada U.P. Santo Agostinho da Aldeia).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02.01.08 a 31.12.08

VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e AGENOR FORO PAES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: A locação do imóvel situado à Avenida Roberto Camelier nº 1894, bairro do Jurunas, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da Unidade de Educação Infantil Alan Kardec.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02.01.08 a 31.07.08

VALOR GLOBAL: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA INTER-CONNECT TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de interconexão através de link de 1MB para interligação digital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02.01.08 a 31.12.08

VALOR GLOBAL: R\$ 7.959,60 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091- 33903900-Fonte: 010100000-007.

DATA: 02/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ANTONIO CARLOS DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA.

OBJETO: A prestação de serviço, por parte do Contratado, como eletricitista, com vistas a atender as demandas rotineiras das Unidades da Rede Municipal, bem como da Sede e demais setores ligados a SEMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091-33903600 – Fonte: 010100000-007.

DATA: 02/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: A prestação de serviços bancários por parte do CONTRATADO referente serviços de pagamentos diversos com pessoal, fornecedores e prestadores de serviços por conta da SEMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 16.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091-339039.00 - fonte 010100000-007.

DATA: 16/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ELOÍSA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS.

OBJETO: A locação para fins não residenciais, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, localizado à Av. Alcindo Cabela nº 930.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2073 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 02/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA DA COSTA GOMES.

OBJETO: A locação para fins não residenciais do imóvel situado à Rodovia Artur Bernardes, Passagem John Engelhard nº 262, bairro Pratinha II, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Educação Infantil São José.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100-007.

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Raimunda da Costa Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO E MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO.

OBJETO: A locação do imóvel situado na Avenida Evandro Bona, Passagem São José nº 70, em Itaiteua, Ilha de Carateua (Outeiro/PA), para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento do Projeto Casa Escola da Pesca – CEPE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 03.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2024 – 339036.00 – fonte 010100000-007 FME

DATA: 03/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOCABEL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nº 47.429/2005-PMB.

VIGÊNCIA: 04.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.192,00 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 - 339039.00 - fonte 010100000-007.

DATA: 04/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Adelino Santana de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nº 47.429/2005-PMB.

VIGÊNCIA: 04.01.2008 a 31.12.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 - 339039.00 - fonte 010100000-007.

DATA: 04/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ronaldo Luiz Gonzaga Martins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nº 47.429/2005-PMB.

VIGÊNCIA: 04.01.2008 a 31.08.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.576,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0002.2120 – 339030.00 - fonte 010100000-007.

DATA: 04/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Fernanda Marli Miranda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e POUSADA SOL & LUA LTDA.
OBJETO: A contratação de um bonde a motor, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, destinado a transporte de alunos residentes na Ilha de Cotijuba que estudam nas Escolas Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03/01/2008 a 29/02/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339039.00 - fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antônia Lopes dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOELSON ROBERTO MONTEIRO TRINDADE.
OBJETO: A contratação do barco a motor denominado “Capitão do Mar do Combú” com sua capacidade total utilizada somente para o transporte de alunos, que residem em torno da Unidade Pedagógica do Piriquitaquara.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 04/01/2008 a 31/03/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-FME.
DATA: 04/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Joelson Roberto Monteiro Trindade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ELMITA PANTOJA RIBEIRO DE LIMA.
OBJETO: A contratação de 01 (um) barco a motor denominado “COMANDANTE LIMA DO COMBÚ”, com capacidade para 10 (dez) passageiros, para o transporte dos alunos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos BRALF/2007 nas Ilhas da Juçara, Maracujá e Combú (Convite 074/07).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 03/01/2008 a 31/03/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,25 (quatro mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 03/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ELMITA PANTOJA RIBEIRO DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EDUCAÇÃO E ALMEIDA & BRASIL LTDA.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), a fim de atender as necessidades das unidades educacionais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), a fim de atender as necessidades das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, consoante PREGÃO Nº 148/2007-CPL/PMB da Secretaria Municipal de Educação, consoante PREGÃO Nº 148/2007-CPL/PMB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 47.429/2005-PMB.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 31.03.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 20821.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
Funcional Programática 20821.12.361.0011.1058
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
Funcional Programática 20821.12.361.0011.2091
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
DATA: 13/02/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Wadih Brazão e Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ALMEIDA E BRAZÃO LTDA.-EPP.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), a fim de atender as necessidades das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, consoante PREGÃO Nº 148/2007-CPL/PMB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 47.429/2005-PMB.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 31.03.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.426,09 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 20821.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
Funcional Programática 20821.12.361.0011.1058
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
Funcional Programática 20821.12.361.0011.2091
Elemento de Despesa 449052.00
Fonte 010100000 – 007 FME
DATA: 13/02/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Humberto Brasil de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CONGASA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: A contratação de serviços para confecção de armários para atender as necessidades do Núcleo de Informática Educativa (NIED) - Convite nº 086/2007-CEL/SEMEC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 20821.12.361.0011.1058
Elemento de Despesa: 409052.00
Fonte: 010100000-Fundo: 007-FME
DATA: 22/02/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antônio Valentin Perin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e PAULO CEZAR MAGNO MACHADO.
OBJETO: A contratação de 01 (um) barco a motor denominado “COMANDANTE MAGNO”, com capacidade para 12 (doze) passageiros, para o transporte dos alunos da Unidade Pedagógica Nossa Senhora de Nazaré, na Ilha Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 20/02/2008 a 31/03/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,25 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 22/02/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PAULO CEZAR MAGNO MACHADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOÃO RODRIGUES PINHO.
OBJETO: A contratação de 01 (um) barco a motor denominado “VITÓRIA DE JESUS”, com capacidade para 12 (doze) passageiros, para o transporte dos alunos da Unidade Pedagógica Nossa Senhora de Nazaré, na Ilha Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 20/02/2008 a 31/03/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,25 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2049 – 339036.00 – fonte 010100000-007.
DATA: 20/02/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOÃO RODRIGUES PINHO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ estabelecendo normas para que a entidade, através do convênio, possa prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Nilda Maria Paula Nunes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº002/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA -ACNE.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA -ACNE estabelecendo normas para que a entidade, através do convênio, possa prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/07/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Joselina Chaves Fonseca.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº003/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO COMBAT.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COMUNITÁRIO COMBAT estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2024-335043.00-010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Rosivaldo de Lima Costa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº004/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO PASSAGEM CRUZEIRO UNIDOS COM O PANTANAL.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COMUNITÁRIO PASSAGEM CRUZEIRO UNIDOS COM O PANTANAL estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31.07.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Joana dos Santos Barbosa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº006/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31.07.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Estella Helena Bacellar Cruz.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº007/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ E VIDA.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ E VIDA estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria da Glória Tavares da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº008/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COM. A UNIÃO FAZ A FORÇA.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COM. A UNIÃO FAZ A FORÇA estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/07/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2008
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e João Vieira Cavalcante.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº009/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e GRUPO ASSIS- TENCIAL SOLAR DO ACALANTO.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional

e sem fins lucrativos denominada GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ana Maria Nascimento Araújo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº010/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Célia Corrêa dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº011/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES “GABRIEL PIMENTA”.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES “GABRIEL PIMENTA” estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Benedita Fernandes Lôbo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº012/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Dulce Augusta Santana.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº013/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.2022-335043.00-010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIA LUIZA BARROSO MAGNO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº014/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PASSAGENS SANTA RITA E JOANA DARC.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PASSAGENS SANTA RITA E JOANA DARC estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leonildes Soares da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº015/2008/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos denominada CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS estabelecendo normas para que a entidade possa, através do convênio, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 213, I e normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 335043.00 – fonte 010100000-007.

FORO: Belém – PA

DATA: 02/01/2008

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSUÉ DA SILVA PEREIRA.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00 - 010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSUE DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARIA LÚCIA CORDEIRO PEREIRA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIA LÚCIA CORDEIRO PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ALBENIZIA VERA CRUZ DOS SANTOS.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ALBENIZIA VERA CRUZ DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CARLOS ALBERTO MENDES PANTOJA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e CARLOS ALBERTO MENDES PANTOJA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ JUSTO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSÉ JUSTO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e PEDRO BARBOSA DE LIMA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PEDRO BARBOSA DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SINEIA PEREIRA HOSANA.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e SINEIA PEREIRA HOSANA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO ADEMAR ZARANZA DIAS.
OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.
DATA: 31/01/2008.
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e RAIMUNDO ADEMAR ZARANZA DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ÂNGELA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.

DATA: 31/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e ÂNGELA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JAIME LIMA PAIXÃO.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00 - 010100000-007.

DATA: 31/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JAIME LIMA PAIXÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARIO JORGE BARROS DA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.

DATA: 31/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIO JORGE BARROS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARIA FAUSTINA MONTEIRO DA COSTA.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado por parte do Contratado, como instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007.

DATA: 31/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e MARIA FAUSTINA MONTEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ LEVY LIMA CARDOSO.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado, por parte do Contratado, como consultor em oficinas de cerâmica e afins nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091-339035.00-010100000-007.

DATA: 31/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JOSÉ LEVY LIMA CARDOSO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/08/PARACARÍ

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LUIS ANTONIO SILVA DE LIMA.

OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado, por parte do Contratado, como consultor em oficinas de cerâmica e afins nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01.02.2008 a 30.11.2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.669,31 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00-010100000-007FME.

DATA: 13/02/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e LUIS ANTONIO SILVA DE LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e OCÉLIO NAUAR DE ARAÚJO.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2007-CEL/SEMEC, referente a locação do imóvel situado à Rua Joaquim Fonseca nº 81, nesta cidade, para fins não-residenciais, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha Souza.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 28.12.07 a 31.01.08

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.365.0011.2015 – 339036.00 – fonte 010100000-007.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e OCÉLIO NAUAR DE ARAÚJO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A a prorrogação da vigência do Contrato nº 056/2007-SEMEC, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 01.01.08 a 31.03.08

VALOR GLOBAL: R\$ 19.801,98 (dezenove mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 20821.12.122.0011.2091 Elemento de Despesa: 339039.00 Fonte: 010100000-007

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Darcio Pereira Junior.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CHARCHAR SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Donatila Santana Lopes, situada na Estrada da Bateria s/n, Farol (Mosqueiro).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste instrumento até o termo final do Contrato nº 123/07-CEL/SEMEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.772,66 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 208.21.12.361.0011.1017 Elemento de Despesa: 339039.00 Fonte: 010100-007- FME.

DATA: 17/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Elias Charchar Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e GRANITTO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para Revitalização da Escola Municipal Walter Leite Caminha, em Belém (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 04/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e GRANITTO CONS-
TRUTORA LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Maroja Neto e Anexos, São Francisco, em Mosqueiro

(Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
208.21.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa: 339039.00
Fonte: 010100-007- FME.

DATA: 04/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Valderi França do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para Revitalização da Escola Municipal Amália Paumgarten em Belém (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 19.12.2007 a 31.12.2007

VALOR GLOBAL: R\$ 43.057,85 (quarenta e três mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
208.21.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa: 339039.00
Fonte: 010100-007- FME.

DATA: 17/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Jorge Antônio Pereira Motta.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Terezinha Souza Belém (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.335,21 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
208.21.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa: 339039.00
Fonte: 010100-007- FME

DATA: 20/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Jorge Antonio Santos Bitencourt.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e M. D. ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Remígio Fernandez (Mosqueiro).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

DATA: 04/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Daniel Luiz Rocha Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RICCE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O acréscimo de serviços de engenharia para Revitalização da Escola Municipal Solerno Moreira, em Belém (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.816,89 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
208.21.12.361.0011.1017
Elemento de Despesa: 339039.00
Fonte: 010100-007- FME

DATA: 19/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Afonso Costa Picanço.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Ernestina Rodrigues.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JORGE ANTONIO PEIREIRA MOTTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ATEMAC CONS-TRUTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para construção da Escola de Piriquiretaquara (Ilha do Combú), no Igarapé Piriquiretaquara (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

DATA: 14/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ATEMAC CONS-TRUTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para construção de 03 (três) salas de aula na Escola Municipal Helder Fialho Dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 15/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Paulo Sérgio Câmara Feijó.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MÔNACO CONS-TRUTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para construção da Escola do Jutuba II, situada na Ilha do Jutuba, em Outeiro (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 14/01/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CHARCHAR SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2007-Semec, referente a serviços para revitalização da Escola Municipal Donatila Santana Lopes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

DATA: 26/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Elias Charchar Filho.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e GRANITTO CONS-TRUTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2007-Semec, referente a serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Maroja Neto e Anexos (Mosqueiro).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

DATA: 26/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2007/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 133/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Amália Paumgarten.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA: 26/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JORGE ANTONIO PEREIRA MOTTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 164.621,59 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UEIs: 20821.12.365.0011.2015 – 33903700, fonte 010100000-007; UEs : 20821.12.361.0011.2024 – 33903700, fonte 010100000-007; 08/01/2008.

DATA:

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leandro José Pereira Macedo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2007/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ARTEMIL CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para revitalização da Escola Municipal Therezinha Souza, Belém (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 02/07

Contratante: Secretaria Municipal de Saneamento

Contratada: Empresa Belém Ambiental Ltda

Cláusula Primeira: Da Re –Ratificação de Verba- No presente exercício a Dotação Orçamentária, que irá alocar os Recursos Financeiros, está sendo re-ratificada com a seguinte classificação: Unidade Orçamentária-2.10.21-Funcional Programática- 15.451.0019-Projeto Atividade -1060 Elemento de Despesa - 44.90.5100- Fonte- 01000000.

Cláusula Segunda: Valor- Será empenhado o valor de R\$- 5.998.901,42

Cláusula Terceira: Inalterabilidade das Demais Cláusulas e Condições Contratuais.

Data: 03.01.08

Assinatura: Natanael Alves Cunha e Jean de Jesus Nunes

** Republicado por incorreção na sua publicação ocorrida no DOM nº 11.080, onde se lê 1º leia-se 3º.*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2007/SEMEC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 15/06

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ATEMAC CONSULTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para construção da Escola de Piriquitaquara (Ilha do Combú), no Igarapé Piriquitaquara (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

DATA: 01/02/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saneamento

Contratada: Empresa Belém Ambiental Ltda

Cláusula Primeira: Da Re –Ratificação de Verba- No presente exercício a Dotação Orçamentária, que irá alocar os Recursos Financeiros, está sendo re-ratificada com a seguinte classificação: Unidade Orçamentária- 2.10.21-Funcional Programática-15.451.0019-Projeto Atividade- 1.029-Elemento de Despesa- 44.90.5100-Fonte:- 01000000 e 012454009.

Cláusula Segunda: Valor- Será empenhado o valor de R\$- 31.905,58, através da Fonte 01000000 e R\$- 410.000,00, através da fonte 012454009.

Cláusula Terceira: Inalterabilidade das Demais Cláusulas e Condições Contratuais.

Data: 03.01.08

Assinatura: Natanael Alves Cunha e Jean de Jesus Nunes

** Republicado por incorreção na sua publicação ocorrida no DOM nº 11.080, onde se lê 8º leia-se 6º.*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2007/SEMEC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 09/07

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ATEMAC CONSULTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2007-CEL/SEMEC, referente a serviços de engenharia para construção da Escola do Jutuba II, situada na Ilha do Jutuba, em Outeiro (Pará).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 15/02/2008.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saneamento

Contratada: Empresa Paulo Brígido Engenharia.

Cláusula Primeira: Da Re –Ratificação de Verba- No presente exercício a Dotação Orçamentária, que irá alocar os Recursos Financeiros, está sendo re-ratificada com a seguinte classificação: Unidade Orçamentária- 2.10.21-Funcional Programática-15.451.0019-Projeto Atividade- 1060 -Elemento de Despesa- 44.90.5100-Fonte:- 01000000.

Cláusula Segunda: Valor- Será empenhado o valor de R\$- 132.685,75

Cláusula Terceira: Inalterabilidade das Demais Cláusulas e Condições Contratuais.

Data: 03.01.08

Assinatura: Natanael Alves Cunha e Paulo Raymundo Brígido de Oliveira.

** Republicado em virtude de incorreção a quando de sua publicação ocorrida no diário de nº 11.080, onde se lê 4º leia-se 5º.*

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2005/SEMEC

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2005 – SEMEC, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, artigo 65, parágrafo 1º.

VIGÊNCIA: 01.01.08 a 31.07.08.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.492.794,88 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sede: 20821.12.122.0011.2091 – 33903700, fonte 010100000-007; UEIs: 20821.12.365.0011.2015 – 33903700, fonte 010100000-007; UEs: 20821.12.361.0011.2024 – 33903700, fonte 010100000-007; U. Esport. 20821.12.361.0011.2022 – 33903700, fonte 010100000-999.

DATA: 28/12/2007.

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leandro José Pereira Macedo.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2005/SEMEC

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2001 - CLAVI.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O acréscimo de 04 (quatro) unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, artigo 65, parágrafo 1º.

VIGÊNCIA: 08.01.08 a 31.07.08.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e, de outro, CLÍNICA AUDIO VISUAL S/C LTDA - CLAVI

CLÁUSULA II. - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 053/2001/ IPAMB, bem como de seus termos aditivos, pelo período

de 12 (doze meses), a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA III. - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 215.41.10.122.0017 – Projeto Atividade: 2092 –Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 20000003.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DOS SERVIÇOS: Valor estimado do presente em R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 12 meses.

DATA: 02/01/2008.

ASSINATURA: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – IPAMB e Mário Augusto Prist Lobato.- CLAVI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2008 - GP/IPAMB.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e de outro EMPRESA UCHOA & FACUNDO LTDA – EPP (ACTION LASER TERAPIA),

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento, decorrente do Chamamento Público 2006 – Edital n.º 001/2006 – Processo n.º 5382/06, tem como objeto o credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LASERTERAPIA/LASERACUPUNTURA.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS: Valor estimado do presente em R\$30.000,00 (trinta mil reais), para 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II – Lei das Licitações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 215.41.08.24.0017 – Projeto Atividade: 2058, Elemento de Despesa: 45.90.66.00 – Fonte de Recurso: 029400003.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, 29/02/2008

ASSINATURA: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – IPAMB e Marilena de Andrade Uchoa – ACTION LASER TERAPIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008 – GP/IPAMB

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, e de outro JACARANDÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento, decorrente do Chamamento Público 2006 – Edital de Credenciamento n.º 001/2006, Processo n.º 7139/2006-CPL/IPAMB, tem como objeto o credenciamento para FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DOS SERVIÇOS: Valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57,II – Lei das Licitações,

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 215.41.10.122.0017 – Projeto Atividade: 2092 –Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 02000000.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

DATA: Belém (PA), 29 de fevereiro de 2008

ASSINATURA: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – IPAMB e Adriano Affonso Magno Marques de Bragança - JACARANDÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2008-GP/IPAMB

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e de outro GASTROMED S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento, decorrente do Chamamento Público 2006 – Edital n.º 001/2006 – Processo n.º 3720/07, tem como objeto o credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS: Valor total estimado de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) meses,

na forma do art. 57, II – Lei das Licitações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 215.41.10.122.00017 – Projeto Atividade: 2092, Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte de Recurso: 02000000.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

DATA: Belém – Pa, 29 de fevereiro de 2008

ASSINATURA: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – IPAMB e Antônio Maria de Oliveira - GASTROMED S/S LTDA.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.03-A/2005 – CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém - CT-Bel

CONTRATADA: Empresa Jorge Mutram Exportações Ltda.
OBJETO: prorrogação do Contrato n.º 03-A/2005 e reajuste de 8,2% ao valor do contrato

VALOR: valor global estimado de R\$ 293.413,80 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) e o mensal estimado de R\$ 24.451,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 57, II e 65§ 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: 12 meses com início em 03/01/2008

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.06/2005 – CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém - CT-Bel

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: prorrogação do Contrato n.º 06/2005.

VALOR: valor global estimado de R\$ 35.570,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e Setenta reais e noventa e seis centavos) e o mensal estimado de R\$ 2.964,25 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses com início em 04/01/2008

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 03 /01/2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.06- A/2005 – CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém - CT-Bel

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: prorrogação do Contrato n.º 06-A/2005.

VALOR: valor global estimado de R\$ 5.679,86 (cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e o mensal estimado de R\$ 473,32 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses com início em 04/01/2008.

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 03/ 01/ 2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2007– CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém - CT-Bel

CONTRATADA: Empresa Aires e Aires Materiais De Construções e Navegação Ltda

OBJETO: Acréscimo em 5,5% (cinco e meio por cento) ao objeto do contrato n.º 19/2007

VALOR: valor global estimado de R\$ 6.498,54 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o mensal estimado de R\$ 1.083,09; (um mil e oitenta e três reais e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, “d” da Lei Nº 8.666 / 93.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2008



Diário Oficial

do Município de Belém

2º Caderno

Duciomar Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Belém



Belém-Pará-Ano L - Nº 11.093

Segunda - Feira, 10 de março de 2008

NOTÍCIAS - P M B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54.838/2007-PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal dos contribuintes como Isenção de Ex-Combatente;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios mencionados, incidente sobre os imóveis dos proprietários constantes do Anexo Único a este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM.

Belém, 28 de dezembro de 2007.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 54.838/2007-PMB

- Carlos Francisco de Figueiredo Filho, imóvel situado na av Conselheiro Furtado nº 480 apto. 602, Ed. J. Barata, Batista Campos, sequencial nº 120.220, referente ao exercício de 2007, de acordo com o processo nº 12459/2007 - SEFIN;
- Eduardo Lopes Braga, imóvel situado na trav. Pirajá nº 2070, Marco, sequencial nº 064.747, referente aos exercícios de 2006 e 2007, de acordo com os processos nºs 4172/2006 e 9463/2007 - SEFIN, respectivamente;
- Elpidio Araújo da Costa, imóvel situado na rua Recife nº 72, Conj. Res. Marex, Val-de-Caes, sequencial nº 188.650, referente aos exercícios de 2002 e 2003, de acordo com os processos nºs 27038/2002 e 5538/2003 - SEFIN, respectivamente;
- Eroscacio Corrêa Filo-Creão, imóvel situado na trav. Tupinambás nº 866, Jurunas, sequencial nº 128.310, referente aos exercícios de 2006 e 2007, de acordo com os processos nºs 4268/2006 e 10685/2007 - SEFIN;
- Hélio Bezerra de Menezes, imóvel situado na rua dos Mundurucus nº 1251, bloco-C, Ed. Pará, apto. 206, Jurunas, sequencial nº 125.231, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 3622/2006 - SEFIN;
- Henrique Conde, imóvel situado na trav. Macapá nº 07, Conj. Res. Bela Vista, Val-de-Caes, sequencial nº 188.397, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 8071/2006-SEFIN;
- Ismael dos Santos Marques, imóvel situado na trav. Apinages nº 563, Ed. D. Diniz, apto. 202, Batista Campos, sequencial nº 120.919, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 5649/2006 - SEFIN;
- Leonam Von-Grap Marinho, imóvel situado na trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1966, Ed. E. Araújo, apto. 501, Nazaré, sequencial nº 112.833, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 8312/2006 - SEFIN;
- Mariano Ribeiro, imóvel situado na rua Alasca nº 70, Conj. Res. Tapajós, Tapana, sequencial nº 194.343, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 5778/2006 - SEFIN;
- Oscar Manoel dos Santos, imóvel situado na trav. Humaitá nº 911, Pedreira, sequencial nº 051.788, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 7223/2006 - SEFIN;

- Paulo de Queiroz Bragança, imóvel situado na trav. Rui Barbosa nº 619, Ed. Manhattan, apto. 1202, Reduto, sequencial nº 010.280, referente aos exercícios de 2001, 2006 e 2007, de acordo com os processos nºs 4346/2001, 4256/2006 e 3948/2007 - SEFIN, respectivamente;
- Pedro Jerônimo de Lima, imóvel situado na trav. Enéas Pinheiro nº 2810, Marco, sequencial nº 067.415, referente aos exercícios de 2006 e 2007, de acordo com os processos nºs 3691/2006 e 4844/2007 - SEFIN;
- Raimundo Campos da Rocha, imóvel situado na rua Tiradentes nº 407, Reduto, sequencial nº 011.556, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 4684/2006 - SEFIN;
- Raimundo Gomes da Frota, imóvel situado na av. Conselheiro Furtado nº 5020, Canudos, sequencial nº 097.614, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 15222/2006 - SEFIN;
- Raimundo Nonato de Oliveira, imóvel situado na rua da Municipalidade nº 1757, Res. Olimpus, Ed. Apolo, apto. 402, Umarizal, sequencial nº 012.613, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 10158/2006 - SEFIN;
- Ruy Chaves Gonçalves Ledo, imóvel situado na rua Padre Prudêncio nº 667, Campina, sequencial nº 009.317, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 2392/2006 - SEFIN;
- Rubens Gaspar, imóvel situado na rua WE-5, nº 546, Conj. Nova Marambaia, Marambaia, sequencial nº 094.082, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 5229/2006 - SEFIN;
- Virgílio de Carvalho Nelo, imóvel situado na av. Nazaré nº 909, Ed. B. Horizonte, apto. 304, bloco-A, Nazaré, sequencial nº 112.045, referente ao exercício de 2005, de acordo com o processo nº 33713/2005 - SEFIN;
- Wilson Pereira de Araújo, imóvel situado na trav. 14 de Março nº 2207, Nazaré, sequencial nº 115.896, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 4686/2006 - SEFIN;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008

- I- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para locação de 15 (quinze) veículos Tipo Passeio
- II- Valor do Contrato: R\$-294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
- III- Modalidade: Pregão
- IV- Objeto do Aditivo: Acréscimo do Objeto e Valor
- V- Valor do Aditivo: R\$-19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
- VI- Dotação Orçamentária: 15.122.0008.2091-33.90.39.00
- VII- Inalterabilidade das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas
- VIII- Ordenador da Despesa: Sérgio de Souza Pimentel, SEURB: Sérgio de Souza Pimentel, Alucar: Ronaldo Luiz Gonzaga Martins

EXTRATO DA CONTRATO Nº 009/2008-SEURB

- PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo/Seurb e CAEC Serviços e Construções Ltda.
- OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos (Caminhão Truck 10m3, Caminhão Muck Toco 05Ton, Caminhão Muck Truck 10Ton).
- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
- VALOR: R\$-621.508,00 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais)
- PRAZO: 12 (doze) meses
- VERBA: 15.452.0008.2082-33.90.39.00 - 0117
- FORO: Belém - Pará
- ASSINATURA: Sérgio de Souza Pimentel, CAEC Serviços e Construções Ltda.

EXTRATO DA CONTRATO Nº 010/2008-SEURB

- PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo/Seurb e Belma Transporte e Locação Ltda.
- OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos (Caminhão ¾ Baú, Retro Escavadeira - CAT 416-D - ou Similar).
- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
- VALOR: R\$-184.323,60 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

“Não use drogas, prejudica a saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998

Nesta Edição

GABINETE DO PREFEITO.....	Decreto
SEURB.....	Extratos
FUNPAPA.....	Resolução
SEMMA.....	Extrato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

SECRETARIADO

SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR Secretário de Administração – SEMAD, em exercício
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA Secretário de Finanças - SEFIN
ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Educação - SEMEC
NATANAEL ALVES CUNHA Secretário de Urbanismo - SEURB
REJANE OLGA JATENE Secretária de Saúde, em exercício - SESMA
NATANAEL ALVES CUNHA Secretário de Saneamento - SESAN
HELDER DE PAULA MELO Secretário de Economia – SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIRÓZ Secretário de Habitação - SEHAB
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
WADY SALIM KHAYAT Presidente da BELEMTUR
JOSÉ SANTOS CROELHAS Agente Distrital de Icoaraci-ADIC
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE Agente Distrital de Mosquito-ADMO
ELINALDO SENA TEIXEIRA FERREIRA Agente Regional do Outeiro, em exercício – AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE Presidente do IPAMB
MARIA SILVA COSTA Presidente da FUNPAPA
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Presidente da FMAE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS Presidente da FUMBEL
JANE MARIA DA CUNHA LIMA Diretora-Superintendente, em exercício, da CTBEL
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO Presidente da CINBESA
THEREZINHA MORAES GUEIROS Presidente da FUNBOSQUE
RAUL MEIRELES DO VALE Diretor - Presidente do SAAEB

PRAZO: 12 (doze) meses
VERBA: 15.452.0008.2082-33.90.39.00 - 0117
FORO: Belém - Pará
ASSINATURA: érgio de Souza Pimentel, Belma Transporte e Locação Ltda.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

RESOLUÇÃO N.º 020/08 – COMDAC

A Comissão de Escolha para os Conselhos Tutelares I, II, III, IV, de acordo com o disposto na Resolução N.º 001/08 – COMDAC e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Divulgar a relação das Escolas Pólos com as respectivas Escolas Agregadas, correspondente ao Distrito Administrativo do Guamá:

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2008

RAIMUNDO NONATO DA COSTA BLANCO

Presidente do COMDAC – em exercício

BAIRRO	ESCOLA PÓLO	ESCOLAS AGREGADAS
GUAMÁ	1 E.M.E.F. AMÁLIA PAUNGARTTEN 91/498 90/500 88/499 87/498 86/497 578/495 92/497 93/499 476/498 89/500 514/499 85/499 Eleitores:5992	
	2 E.R.C. ROSA GATTORNO – UFPA 118/489 119/489 120/489 496/488 512/487 521/489 574/485 583/485 Eleitores:3914	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ 114/451 115/452 116/452 117/452 151/453 152/454 153/454 154/451 380/453 381/455 382/452 388/454 401/454 410/453 414/451 436/453 440/454 441/454 445/454 452/451 471/454 492/451 523/451 524/450 Total de Eleitores : 10863
	3 E.M.E.F. PADRE LEANDRO PINHEIRO 138/500 490/498 460/499 143/498 142/498 141/499 140/498 139/498 137/499 136/497 134/494 135/500 Eleitores:5988	E.E.E.F. PROFA CELINA ANGLADA 520/416 112/409 511/410 113/411 111/410 110/410 109/410 108/408 107/411 106/410 105/411 Eleitores:4524 E.E.E.F. FREI DANIEL DE SAMARAT 157/497 158/497 159/497 160/500 161/499 162/496 163/498 164/497 165/497 406/499 388/499 166/500 579/497 582/497 586/500 587/107 Eleitores:7597 LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE JOSE 522/415 180/414 179/411 178/415 173/413 176/415 175/412 174/415 177/413 Eleitores:3729 E.E.E.F.M. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO 584/492 580/490 577/489 130/494 129/492 128/494 124/493 126/493 125/492 121/495 122/494 123/494 127/494 Eleitores:8428
	4 E.E.E.F.M. SANTOS DUMONT 144/493 581/485 146/492 148/490 149/490 150/491 386/492 185/491 432/492 491/493 519/491 513/492 147/493 576/488 527/491	

JURUNAS	585/491 145/492 Eleitores:8371	
	5 E.R.C.E.I.F. BENTO XV 156/326 189/328 190/331 191/329 155/330 Eleitores:1645	ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA 505/429 517/429 489/426 310/427 309/428 104/428 103/428 102/427 101/428 98/427 99/429 100/429 Eleitores:5141 E.E.E.F. PAULO MARANHÃO 94/468 95/467 181/467 182/466 183/468 184/467 188/467 187/467 307/467 308/466 403/466 462/467 186/467 Eleitores:6080
	6 E.E.E.F.M. PROFA RUTH R. GONZALEZ 96/366 478/363 97/365 167/364 168/363 169/364 170/363 171/362 172/362 Eleitores:3278	E.M.E.I.F. FRANCISCO DA SILVA NUNES 407/472 133/469 132/470 131/471 508/469 Eleitores:2355
	7 E.E.E.F.M. ARTUR PORTO 50/487 51/488 52/485 53/489 54/488 55/488 57/488 58/488 59/486 56/485 45/487 46/489 47/488 48/488 49/486 Eleitores:7381	IMPERIAL ESPORTE CLUBE 121/300 120/300 122/300 118/301 119/300 117/301 116/302 115/300 114/304 113/303 112/303 Eleitores:3329 E.E.E.F. GONCALO DUARTE 85/489 172/488 88/487 87/490 86/485 80/487 79/487 83/487 82/489 81/488 84/487 78/488 Eleitores:5888 E.E.E.F. MARIA LUIZA VELLA ALVES 89/348 91/368 90/348 123/348 124/348 125/348 126/347 186/347 195/343 Eleitores:3160 Eleitores:2072 E.E.E.F. MARLUCE PACHECO FERREIRA 146/494 187/491 147/492 253/493 145/493 Eleitores:2479
8	E.E.E.F.M. PROF CAMILO SALGADO 256/486 254/491 68/487 182/487 77/488 74/486 75/489 76/486 73/487 72/486 71/487 70/488 69/488 67/488 66/489 65/490 64/489 63/485 62/489 61/487 60/487 Eleitores:10326	RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA 128/432 170/432 131/432 127/431 41/433 129/432 130/432 Eleitores:3077 COLEGIO OP'CAO 423/317 173/315 134/334 133/342 44/314 43/314 136/359 135/316 132/324 Eleitores:2945 E.R.C.E.I.F. SAO PIO X 148/399 150/399 151/401 152/400 185/401 190/401 149/399 Eleitores:2811 ASS DOS SARGENTOS E SUB TENENTES DA



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editor Responsável
Walter Guimarães Rolim

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Rua Domingos Marreiros, 218 – CEP- 66.055-210 - Tel.: 3283-4899
www.belem.pa.gov.br/semad – email: semad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00
NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

"DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA"

			AMAZONIA 40/406 39/404 37/407 36/405 35/407 34/408 38/407 Eleitores:2855
	9	E.E.E.F. PLACIDIA CARDOSO 111/493 105/495 137/496 109/495 178/494 138/494 138/492 104/495 103/494 102/493 101/492 110/493 108/495 107/495 106/495 184/491 Eleitores:7945	
	10	E.E.E.F. AMILCAR ALVES TUPIASSU 177/493 178/496 179/493 176/495 175/496 174/490 180/494 172/496 173/491 Eleitores:4500	E.E.E.F. PROF. JOAO RENATO FRANCO 188/376 190/378 185/378 181/378 182/378 183/375 184/378 186/375 187/376 189/376 Eleitores:3767
	11	E.E.E.F. STELIO MAROJA 193/498 192/497 191/499 195/497 194/497 Eleitores:2500	CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO 163/374 169/373 168/369 167/371 166/373 171/371 170/369 164/372 165/371 Eleitores:3354
CREMAÇÃO	12	E.E.E.F. DR MARIO CHERMONT 196/485 187/486 198/485 199/484 200/483 217/478 202/485 203/484 204/486 205/483 201/486 Eleitores:5368	CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO 163/374 169/373 168/369 167/371 166/373 171/371 170/369 164/372 165/371 Eleitores:3354
CANUDOS	13	E.E.E.F.M. ACACIO FELICIO SOBRAL 534/465 533/477 536/481 535/477 532/468 531/469 530/465 529/473 528/475 Eleitores:4261	ESCOLA ADVENTISTA DO 1 GRAU ALTAMIR DE PAIVA 550/431 549/429 548/432 547/431 565/430 551/431 564/432 Eleitores:3031
			ESCOLA PAROQUIAL SAO JOSE DE QUELUZ 559/467 558/476 557/471 556/473 555/472 554/466 553/471 552/471
			Eleitores:3771
			IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR 563/462 562/462 561/460 560/462 558/462 Eleitores:2318
	14	E.M.E.I.F. ROTARY 11/486 12/485 13/480 14/481 15/484 258/237 17/479 176/482 180/490 183/490 16/483 Eleitores:5100	
	15	E.M.E.I.F. SILVIO NASCIMENTO 22/447 20/446 24/446 23/447 21/447 19/447 18/449 Eleitores:3139	E.R.C.E.I.F. MONSEÑOR AZEVEDO 200/444 188/443 238/442 237/442 236/443 235/444 204/442 201/445 202/444 199/443 203/445 239/445 240/444 241/443 Eleitores:6228
	16	E.M.E.I.F. NESTOR NONATO DE LIMA 196/491 183/492 164/490 Eleitores:1486	E.E.E.F.M. EDGAR PINHEIRO PORTO 245/309 243/310 244/306 242/308 Eleitores:1235
	17	E.M.E.I.F. SOLERNO MOREIRA 63/498 61/499 62/494 60/491 59/491 58/491 57/495 203/189 Eleitores:3654	E.M.E.I.F. MIGUEL PERAMBUCO FILHO 100/497 98/500 97/499 96/495 93/499 94/497 92/499 99/498 95/496 Eleitores:4500
TERRA FIRME	18	E.E.E.F.M. MARIO BARBOSA 74/498 73/496 76/497 64/498 65/498 66/499 68/499 69/500 70/500 71/497 67/494 75/524 72/494 Eleitores:6524	NPI - NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DA UFPA 89/361 90/360 92/360 93/359 94/361 95/361 96/360 97/361 98/360 99/361 100/362 101/360 102/361 104/360 105/360 106/361 107/359 108/361 109/360 110/359 111/360 112/361 113/360 114/359 115/360 117/360 118/360 119/358 120/358 121/361 122/360 77/360 78/361 79/360 91/361 115/359 103/361 88/361 87/361 86/361 85/362 84/361 83/361 82/362 80/361 81/360 Eleitores:16612
	19	E.E.E.F. BRIGADEIRO FONTENELE 187/499 195/497 194/498 193/497 196/499 192/499 190/500 189/497 188/500 202/544 201/498 191/499 197/496 200/495 199/498 186/498 198/536 Eleitores:8583	E.M.E.I.F. RUY DA SILVEIRA BRITO 404/23 95/353 98/349 97/342 98/357 99/367 251/239 264/161 274/158 377/151 384/151 389/152 Seções: 12 Eleitores: 3.203 E.E.E.F. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES 197/487 196/486 198/476 200/485 201/477 257/488 276/483 378/490 393/281 Seções: 9 Eleitores: 4.153

Divulgar a relação das Escolas Pólos com as respectivas Escolas Agregadas correspondente ao Distrito Administrativo do Icoaraci:

BAIRRO	ESCOLA POLO	ESCOLAS AGREGADAS
PARACURI	EEEF GRAU SAO PEDRO 558/481 642/481 Eleitores:1447	C.C. AIRTON SENA 638/447 671/398 Eleitores: 845 E.E.E.F.M. PALMIRA GABRIEL 327/495 420/495 613/492 627/493 666/493 690/493 Eleitores:2991
	EEEF XV DE NOVEMBRO 481/500 317/498 323/498 324/497 325/499 Eleitores:3491	

	3	EMEF CIRO PIMENTA 687/393 656/469 614/476 Eleitores:1348	
TENONE	4	EMEF PROF. PAULO FREIRE 637/492 698/133 689/497 681/495 664/494 Eleitores:2121	E.E.E.F.M. DO TENONE 694/192 Eleitores: 192
ÁGUAS NEGRAS	5	SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE - SEST/SENAT 482/329 625/327 696/291 Eleitores:969	EEEF PROF ODETE MARVAO 322/458 446/458 672/458 Eleitores:1380
AGULHA	6	EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA II 423/498 126/498 125/499 Eleitores:1498	CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA 426/365 122/364 121/364 124/365 123/364 Eleitores:1840 CENTRO COMUNITARIO SOL NASCENTE 598/400 464/397 Eleitores:801
	7	ESCOLA MISTA COSME E DAMIAO 419/419 288/415 435/414 147/413 Eleitores:1664	
	8	EEEF IZABEL DOS SANTOS DIAS 161/489 631/490 600/490 163/491 409/493 162/491 159/492 158/490 416/490 160/489 Eleitores:4907	CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORACAO 602/387 146/388 424/387 Eleitores:1164
	9	EMEF OGILVANISE MOREIRA DE MOURA 430/197 166/196 165/195 164/198 Eleitores:794	
	10	EEEF FE EM DEUS 618/462 683/395 552/455 473/464 Eleitores:1785	
	11	EMEF MARIA MADALENA CORREA RAAD 679/499 654/496 560/499 565/499 611/496 623/499 640/498 Eleitores:3499	
	12	E.E.E.F. TEODORA BENTES 273/366 274/367 275/366 470/367 254/367 253/368 252/368 251/367 250/368 249/368 248/367 214/367 213/369 Eleitores:4787	E.E.E.F. EURICO GASPARD DUTRA 245/422 244/422 243/422 242/422 508/421 246/421 247/421 Eleitores:2962 E.E. PAROQUIAL SAO JOAO BATISTA 510/287 513/290 256/291 272/291 271/291 255/292 Eleitores:1748 COLEGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA 224/485 225/484 228/486 229/485 230/486 468/486 542/487 220/485 226/486 428/485 221/485 227/487 223/486 222/486 215/486 216/485 Eleitores:7777
PONTA GROSSA	13	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS MESTRE RAIMUNDO CARDOSO 559/487 609/485 691/485 647/483 633/483 669/485 Eleitores:2928	EEEF FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA 697/82 Eleitores:86
	14	EMEF AVERTANO ROCHA 218/371 217/372 636/370 634/0 630/0 628/369 518/394 212/379 219/370 209/371 211/37 210/370 Eleitores:3749	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES 232/423 231/422 563/423 605/422 262/422 263/423 Eleitores:2550 EEEFM CORONEL SARMENTO 440/367 239/368 511/367 277/367 276/365 233/369 234/368 235/368 236/368 238/367 237/366 Eleitores:4061 PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE 269/353 270/352 411/353 268/354 267/354 Eleitores:1767 ROTARY CLUBE DE ICOARACI 286/214 287/215 Seções: 2 Eleitores: 429
	15	ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU PROF ALFREDO CHAVES 259/493 260/487 261/484 418/485 257/483 431/275 258/487 425/278 410/278 Eleitores:3751	E.E.E.F. PROF. IOLANDA LEDUC PERALTA 205/296 206/295 207/294 208/294 Eleitores: 1.179 OLARIA ESPORTE CLUBE 282/440 283/439 284/437 285/439 507/439 Eleitores: 2.194 JD. ESC. LÍRIOS DO CAMPO 241/432 621/336 264/336 265/337 266/337 448/336 240/420 Eleitores:2536 FUNDACAO LYONS CLUBE DE ICOARACI 281/212 562/209 432/209 Eleitores:631
CRUZEIRO	16	E.E.E.F. MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE 127/477 128/480 129/476 130/477 131/480 132/476 133/478 134/477 135/474 136/476 137/476 138/475	E.E.E.F. PROF. PROF. PORANGA JUCA 148/498 149/499 150/500 151/500 152/499 153/499 154/499 155/499
	17	139/474 140/475 141/478 142/476 143/476 144/475 145/477 433/478 454/476 Eleitores: 10.007	156/499 157/499 493/500 Eleitores: 5.491
MARACACUERA	17	EEEF PROF RODOLFO TOURINHO 674/316 Eleitores: 316	

Divulgar a relação das Escolas Pólos com as respectivas Escolas Agregadas correspondente ao Distrito Administrativo do Etroncamento:

BAIRRO	ESCOLAS PÓLOS	ESCOLAS AGREGADAS
	E.E.E.F.M. D PEDRO I 330/470 331/474 332/471 333/470 334/478 335/478 336/468 337/474 338/473 339/478 340/473 341/477 421/467 Seções: 13 Eleitores: 6.151	E.E.E.I.F. PRES CASTELO BRANCO 352/494 353/497 354/496 449/491 471/490 Seções: 5 Eleitores: 2.468 E.E.E.F.M. PROF RENATO PINHEIRO CONDURU 359/497 360/498 418/496 444/497 466/497 475/0 Seções: 6 Eleitores: 2.485 E.E.E.I.F. JONATHAS PONTES ATHIAS 317/482 318/484 319/483 320/484 321/482 322/483 323/483 324/482 325/482 326/482 327/479 328/480 329/482 Seções: 13 Eleitores: 6.268
VAL-DE-CÃES	1	
MARAMBAIA	2	SAO JOAQUIM ESPORTE CLUBE 53/262 54/262 55/260 56/260 57/261 Seções: 5 Eleitores: 1.305 ESCOLA DE 1 GRAU MADRE CELESTE 618/497 619/498 620/499 621/498 622/499 623/498 Seções: 9 Eleitores: 4.391 E.E.F. BOA ESPERANÇA 198/384 199/381 200/385 201/383 202/383 203/386 204/382 205/384 Seções: 8 Eleitores: 3.068 E.E.E.M. FRANCISCO DA SILVA NUNES 111/492 112/493 113/496 114/494 115/496 116/493 117/495 118/494 243/495 257/494 268/493 424/495 458/494 476/0 Seções: 14 Eleitores: 6.424 E.M.E.I.F. PALMIRA LINS DE CARVALHO 259/449 451/294 Seções: 2 Eleitores: 743 E.E.E.I.F. PROF LEONOR NOGUEIRA 192/395 193/395 194/396 195/395 196/393 197/395 258/395 Seções: 7 Eleitores: 2.764

		E.M.E.I.F. REPUBLICA DE PORTUGAL 40/450 41/451 42/451 43/448 44/451 45/449 46/449 47/450 48/450 49/450 50/450 51/451 52/450 Seções: 13 Eleitores: 5.850	E.E.E.F.M. CORNELIO DE BARROS 29/436 30/433 31/436 32/435 33/436 34/437 35/434 36/435 37/434 38/436 39/435 Seções: 11 Eleitores: 4.787 E.E.E.F. VIRGINIA ALVES DA CUNHA 58/308 59/291 60/291 61/293 62/290 63/291 64/291 65/293 66/290 Seções: 9 Eleitores: 2.638
	4		E.E.E.I.F. CARLOS GUIMARAES 24/420 25/420 26/419 27/416 28/418 Seções: 5 Eleitores: 2.093 E.E.E.F. DUQUE DE CAXIAS 67/493 68/493 69/493 70/490 71/491 72/493 73/494 Seções: 7 Eleitores: 3.447 E.E.F. ANEXO MADRE CELESTE 23/318 24/317 25/314 26/317 27/318 28/318 29/315 30/317 Seções: 8 Eleitores: 2.534
	5	E.E.E.F. PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO 15/451 16/448 17/449 18/450 20/451 21/453 20/451 20/447 21/449 Seções: 9 Eleitores: 4.049	
CASTANHEIRA	6	ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES 35/256 36/256 37/257 38/256 39/256 40/256 41/258 42/257 43/257 Seções: 9 Eleitores: 2.309	ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA 44/470 45/464 46/179 Seções: 3 Eleitores: 1.113 SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA EQUATORIAL 1/434 2/433 3/434 4/431 5/432 Seções: 5 Eleitores: 2.164
CURIO-UTINGA	7	E.E.E.F. PROFESSORA ANESIA 123/492 124/490 125/490 126/490 127/490 128/489 129/489 130/491 131/490 132/489 Seções: 10 Eleitores: 4.900	E.E.E.I.F. RUTH PASSARINHO 134/477 135/478 136/479 137/475 138/477 139/479 Seções: 6 Eleitores: 2.865 E.E.E.F.M. ALBANIZIA DE OLIVEIRA 164/264 165/245 166/227 167/231 168/229 169/228 170/228 171/238 172/229 173/226 174/228 175/232 176/233 177/226 178/227 179/258 180/265 181/250 182/257 183/230 184/228 185/233 Seções: 22 Eleitores: 5.212
	8	E.M.E.I.F. OLGA BENARIO 52/436 53/394 54/439 55/392 Seções: 4 Eleitores: 1.661	
ÁGUAS LINDAS	9	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJ. VERDEJANTE I - II - III 50/465 51/466 Seções: 2 Eleitores: 931	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SAO JOSE Seções existentes : 1 Total de Eleitores do local : 166
SOUZA	10	E.E.E.F.M. PEDRO AMAZONAS PEDROSO 140/456 141/458 142/459 143/457 144/456 145/456 146/456 147/457 148/456 149/458 Seções: 10 Eleitores: 4.569	DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARA 31/297 32/316 33/297 34/205 Seções: 4 Eleitores: 1.115 E.E.E.I.F.M. JARBAS PASSARINHO 15/436 16/434 17/433 18/433 19/433 20/435 21/434 22/433 Seções: 8 Eleitores: 3.471
	11	E.E.E.I.F. COSTA E SILVA 150/432 151/430 152/428 153/428 154/429 155/428 156/428 157/427 Seções: 8 Eleitores: 3.430	SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE 158/446 159/447 160/446 161/444 162/446 163/444 Seções: 6 Eleitores: 2.673

Divulgar a relação das Escolas Pólos com as respectivas Escolas Agregadas, correspondente ao Distrito Administrativo do Sacramento:

BAIRRO	Ord	ESCOLAS PÓLOS	ESCOLAS AGREGADAS
TELÉGRAFO			
	1	E.E.E.M. JOSÉ ALVES MAIA Zona:28 83/472 74/473 77/462 72/472 73/472 75/481 76/471 78/476 79/468 80/467 81/475 82/475 84/472 95/479 472/480 479/469 501/467 568/471 69/479 70/487 71/468 548/476 Eleitores: 10.412	Local:E.M.E.I.F. PROF JOAO NELSON RIBEIRO Zona:28 440/498 52/496 54/497 465/499 51/499 86/497 55/498 53/500 Eleitores: 3.984 Local:ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Zona:28 62/438 63/435 64/438 535/436 66/437 65/434 Eleitores: 2.618 Local:E.E.E.F.M. AUGUSTO MONTENEGRO Zona:28 44/499 3/497 1/499 6/500 464/498 15/501 14/500 13/499 12/500 11/500 10/497 9/500 8/500 7/497 5/500 2/499 563/499 Eleitores: 8.485
	2	Local:E.R.C.E.F. SANTO AFONSO Zona:28 39/478 35/478 570/477 32/481 27/467 40/484 42/467 38/469 37/477 36/483 34/477 33/482 31/475 30/477 29/473 28/476 26/484 512/474 462/486 43/475 41/475 Eleitores: 10.015	
	3	Local:ESCOLA TECNICA ESTADUAL DO PARA Zona:28 21/362 22/361 23/361 18/363 20/362 19/363 Eleitores: 2.172	Local:E.E.E.F.M. VERA SIMPLICIO Zona:28 17/434 16/432 488/433 587/434 500/434 Eleitores: 2.167 Local:CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS DE EDUCACAO DA UEPA - CAMPUS I Zona:28 49/269 50/242 51/241 94/279 537/241 68/242 539/242 578/240 45/321 595/242 67/241 44/301 46/324 47/338 48/339 Eleitores: 4.102 Local:ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA Zona:29 24/356 25/354 56/354 57/356 58/355 87/353 88/355 89/356 90/354 91/355 92/356 93/356 473/353 530/356 585/353 Seções existentes : 15 Total de Eleitores do local : 5322
FÁTIMA	4	Local:E.M.E.I.F. AMANCIA PANTOJA Zona:96 151/498 150/500 149/499 148/499 147/498 153/499 152/499 146/499 Eleitores: 3.991	Local:CRECHE IRMÃ DULCE Zona:96 158/388 157/390 156/388 155/383 159/388 154/386 Eleitores: 2.323 Local:E.R.C.E.F. SALESIANO DO TRABALHO Zona:95 151/458 150/470 152/475 153/463 154/458 160/466 155/471 149/470 172/423 159/487 158/470 156/481 157/472 Eleitores: 6.064 Local:E.R.C.E.F. CENTRO SOCIAL AUXILIIUM Zona:95 162/480 164/473 165/478 161/478 163/477 Eleitores: 2.386
	5	Local:E.M.E.F. JOSINO VIANA Zona:95 88/480 83/471 84/473 85/470 90/469 87/473 171/300 89/477 82/476 86/480 Eleitores: 4.569	

PEDREIRA			Local:COLEGIO AMERICANO DO SUL Zona:95 67/334 73/331 72/333 68/334 77/332 75/334 76/334 81/333 69/334 70/333 71/333 74/333 80/334 79/331 78/333 Eleitores: 4.996 Local:E.E.E.F.M. RODRIGUES PINAGÉ Zona:95 124/426 128/423 129/416 127/423 134/426 133/427 131/427 136/429 135/415 130/423 125/422 126/422 132/421 Eleitores: 5.500 E.E.E.F. MAROJA NETO 91/460 92/459 93/462 94/461 95/462 96/455 97/457 98/460 99/458 100/457 101/454 102/458 103/460 104/458 105/458 106/463 107/461 Seções: 17 Eleitores: 7.803
	6	Local:E.E.E.F. PALMIRA DE OLIVEIRA GABRIEL Zona:95 111/399 112/400 113/397 114/398 109/398	Local:E.M.E.I.F. ALMERINDO TRINDADE Zona:95 121/365 118/364 123/364 119/362 122/365
	7		
		Local:EEEE PROFESSORA DONATILA SANTANA LOPES Zona:30 692/94 339/490 467/496 646/486 340/493 Eleitores: 2.059	Local:E.E.E.I.F. PROFA. EMILIANA SARMENTO FERREIRA Zona:95 1/376 5/375 2/376 7/376 3/377 4/377 6/377 Eleitores: 2.634 Local:ALDEIA CABANA DE CULTURA AMAZONICA - DAVID MIGUEL Zona:95 168/392 166/439 169/391 170/392 167/448 Eleitores: 2.062
	8		Local:E.E.E.I.F. PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES Zona:28 541/483 495/484 484/486 477/485 571/485 602/482 Eleitores: 2.905 Local:E.E.E.F.M. PROF. ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA Zona:28 144/494 143/494 475/494 151/492 153/493 149/491 150/493 145/493 146/493 147/491 148/492 152/493 Eleitores: 5.913
SACRAMENTO	9	Local:E.M.E.F. MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL Zona:28 96/477 97/483 575/483 100/485 99/479 527/486 526/491 432/487 101/482 98/479 Eleitores: 4.832	
	10	Local:E.E.E.F.M. PROFA. GRAZIELA MOURA RIBEIRO Zona:95 8/404 31/408 13/403 14/405 15/406 17/404 19/407 23/406 24/405 25/402 29/406 12/405 30/406 22/406 10/407 9/406 32/407 21/404 16/405 27/402 20/410 28/406 11/406 18/407 26/405 Eleitores: 10.138	Local:E.E.E.I.F.M. SANTA LUZIA Zona:28 582/476 581/481 583/480 121/485 122/475 123/479 532/483 560/484 553/481 603/483 120/478 564/479 434/482 463/484 Eleitores: 6.731
	11	Local:E.E.E.F. ROSALINA ALVARES DA S. CRUZ Zona:28 107/473 103/470 108/474 109/470 106/464 102/464 104/477 105/475 Eleitores: 3.767	Local:E.R.C.E.F. INSTITUTO CATARINA LABOURE Zona:28 128/475 127/486 129/479 130/464 132/481 133/480 438/473 131/468 577/477 Eleitores: 4.283 Local:E.E.E.F. MARIO CARNEIRO Zona:28 155/478 433/486 600/480 154/482 Eleitores: 1.926 Local:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA Zona:28 110/500 604/497 112/495 607/500 111/492 610/499 113/498 611/307 Eleitores: 3.788
BARREIRO	12	E.M.E.F. PROFA. INES DE MENDONCA MAROJA Zona:28 592/473 609/349 598/478 606/480 596/483 597/487 Eleitores: 2.750	Local:E.M.E.F. COMANDANTE KLAUTAU Zona:28 808/185 599/485 593/485 Eleitores: 1.155

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BELÉM, 27 DE
FEVEREIRO DE 2008

Raimundo Nonato da Costa Blanco
Presidente do COMDAC – em exercício

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. N° 0074/2008-SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, o interesse da Administração em participar do “VIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente”, entre 16 a 18 de abril deste ano, nesta cidade, que tem como tema central “Atividades Econômicas e Alterações Climáticas – o papel do Ministério Público”, em parceria com a Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), instituição sem fins econômicos, no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o que preceitua o Art. 24, inciso XIII, c/c o art. 26 e 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 10 de março de 2008.

SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente